



LEI Nº 323/2003

De – 26/09/2003

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir no Orçamento Geral do Município de Sulina, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.312.000,00 – (Trezentos e doze mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Administração Geral		
01.122.0002.2002	Administração do Desenvolvimento Municipal		
3.1.90.00.00 (4)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
04.122.0002.2003	Assessoria e Defensoria Jurídica		
3.1.90.00.00 (7)	Aplicações Diretas.....	R\$	1.000,00
04.122.0003.2004	Serviços de Administração Geral		
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
001	Administração Geral		
04.122.0003.2004	Serviços de Administração Geral		
3.1.90.00.00 (9)	Aplicações Diretas.....	R\$	35.000,00
3.3.90.00.00 (10)	Aplicações Diretas.....	R\$	30.000,00
28.846.0004.0005	Operações Especiais do Município		
3.2.90.00.00 (14)	Aplicações Diretas.....	R\$	26.000,00
04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
002	Seção de Educação		
12.361.0008.2010	Desenvolvimento do Transporte Escolar		
3.3.90.00.00 (29)	Aplicações Diretas.....	R\$	60.000,00
12.365.0010.2012	Desenvolvimento do Ensino de Educação Infantil		
3.1.90.00.00 (35)	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
03	Seção de Cultura e Esportes		
27.812.0012.2015	Desenvolvimento das Atividades Esportivas		
3.3.90.00.00 (46)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0013.2016	Desenvolvimento das Ações de Promoção, Prevenção e Curativas de Saúde.		
3.3.90.00.00 (51)	Aplicações Diretas.....	R\$	30.000,00
10.302.0021.2025	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.90.00.00 (293)	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00

003	Fundo da Criança e Adolescência		
08.243.0016.2019	Fundo da Criança e Adolescência		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

3.3.90.00.00 (67)	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	Seção de Serviços rodoviários		
26.782.0018.2021	Desenvolvimento dos Serviços Rodoviários		
3.1.90.00.00 (77)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
3.3.90.00.00 (78)	Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
07	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
01	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		
20.601.0019.2022	Fomento de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.00.00 (84)	Aplicações Diretas.....	R\$	50.000,00
20.602.0020.2023	Fomento ao Melhoramento Animal		
3.3.90.00.00 (87)	Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso, a anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias abaixo de acordo com o item III § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64. :

02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2003	Assessoria e Defensoria Jurídica		
3.3.90.00.00 (8)	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
001	Administração Geral		
28.846.0004.0005	Operações Especiais do Município		
3.1.90.00.00 (13)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
3.3.50.00.00 (15)	Transferências a Instituições Privadas S/Fins Lucrativos.....	R\$	10.000,00
002	Administração Financeira e Orçamentária		
04.124.0005.2007	Administração Financeira e Orçamentária		
3.1.90.00.00 (21)	Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
4.4.90.00.00 (23)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
01	Fundo Municipal e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF		
12.361.0006.2008	Fundef 60%		
3.1.90.00.00 (24)	Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
12.361.0007.2009	Fundef 40%		
3.1.90.00.00.(25)	Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
002	Seção de Educação		
12.361.0009.2011	Encargos para Manutenção do Ensino e Educação		
3.1.90.00.00 (31)	Aplicações Diretas.....	R\$	40.000,00
3.3.50.00.00 (32)	Transferências a Instituições Privadas S/Fins Lucrativos.....	R\$	10.000,00
12.364.0009.2013	Apoio ao Ensino Superior		
3.3.90.00.00 (38)	Aplicações Diretas.....	R\$	9.000,00
12.365.0010.2012	Desenvolvimento do ensino de Educação Infantil		
3.3.90.00.00 (36)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
4.4.90.00.00 (37)	Aplicações Diretas.....	R\$	5.000,00
003	Seção de Cultura e Esportes		
13.392.0011.2014	Atividades Culturais		
3.1.90.00.00 (39)	Aplicações Diretas.....	R\$	18.000,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

3.3.50.00.00 (40)	Aplicações Diretas.....	R\$	4.000,00
4.4.90.00.00 (42)	Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
27.812.0012.2015	Desenvolvimento das Atividades Esportivas		
3.3.50.00.00 (45)	Transferências a Instituições Privadas S/Fins Lucrativos.....	R\$	20.000,00
4.4.90.00.00 (47)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
003	Fundo da Criança e Adolescência		
08.243.0016.2019	Fundo da Criança e Adolescência		
3.3.90.00.00 (65)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
4.4.90.00.00 (68)	Aplicações Diretas.....	R\$	20.000,00
06	DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	Seção de Serviços Rodoviários		
26.782.0018.1010	Pavimentação, Construção de Pontes Bueiros e Abrigos nas Estradas Vicinais		
4.4.90.00.00 (80)	Aplicações Diretas.....	R\$	10.000,00
07	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
001	Fundo de Desenvolvimento Rural		
20.601.0019.2022	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
3.1.90.00.00 (81)	Aplicações Diretas.....	R\$	15.000,00
3.3.50.00.00 (83)	Transferências a Instituições Privadas S/Fins Lucrativos.....	R\$	5.000,00
20.601.0021.2024	Desenvolvimento de Atividades de Conservação e Preservação do Meio Ambiente		
3.3.90.00.00 (89)	Aplicações Diretas.....	R\$	21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 26 de setembro de 2.003.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de setembro de 2003